Regulamento Geral SEI'23

CAPÍTULO I DA SEI'23

Artigo 1.º Do evento

A Semana da Engenharia Informática da Universidade do Minho (SEI ou SEIUM) é um evento anual e gratuito organizado pelo CeSIUM - Centro de Estudantes de Engenharia Informática da Universidade do Minho. Durante o evento, os participantes terão a oportunidade de contactar de perto com várias empresas da área da Informática, participar em palestras e *workshops*, bem como nos mais variados desafios e concursos.

Artigo 2.º Dos objetivos

A SEI tem como principais objetivos:

- i) Providenciar aos alunos de Engenharia Informática da Universidade do Minho oportunidades de aprendizagem e de expansão de horizontes na área da Informática;
- ii) Servir de elo de ligação entre os alunos e o tecido empresarial, proporcionando oportunidades de contacto entre estes.

Artigo 3.º Da duração do evento

O evento encontra-se dividido em dois períodos distintos:

i) De 14 a 17 de Fevereiro, realizar-se-ão palestras, *workshops* e atividades recreativas, bem como o espaço de *networking* entre os alunos e as empresas. Este segmento do evento iniciar-se-á às 09:00h do dia 14 e terminará às 18h do dia 17;

Artigo 4.º Da participação

Com a intenção de partilhar o gosto pela Informática, tal como a cultura do Curso e da Universidade do Minho, o evento destina-se:

- i) Aos alunos de Engenharia Informática da Universidade do Minho;
- ii) A todos os alunos do ensino superior nacional;
- iii) À comunidade em geral do ensino secundário.

Artigo 5.º Da inscrição

A participação na SEl'23 carece de inscrição. A inscrição é a título gratuito e deve ser realizada através da plataforma Eventbrite (https://sei23.eventbrite.pt/).

CAPÍTULO II DAS REGRAS GERAIS

Artigo 6.º

Do comportamento dos participantes

As regras de conduta básicas devem ser seguidas por cada participante. Durante a realização da SEI'23, cada participante está obrigado a abster-se de comportamentos como:

- i) Qualquer tipo de assédio a participante, patrocinador, membro da Organização ou qualquer outro envolvido na SEI'23;
- ii) Utilização de imagens e linguagem sexual nas plataformas que servem de suporte à SEI'23, bem como em todas as atividades;
- iii) Utilização de nomes de utilizador sugestivos de linguagem de caráter sexual nas plataformas do evento;
- iv) Interrupção compulsiva de palestras, *workshops*, pitches ou qualquer outra atividade.

Artigo 7.º

Da definição dos comportamentos

No âmbito do presente Regulamento entende-se como "assédio" comentários verbais ou escritos ofensivos relacionados com género, orientação sexual, deficiências, aparência física, raça e religião.

Entende-se como "utilização de imagens e linguagem sexual" a divulgação de imagens sexuais em canais públicos, avanços sexuais não desejados, intimidação deliberada, perseguição.

São expressamente proibidas capturas de fotografias e gravações não autorizadas.

Artigo 8.º

Da violação das regras gerais

A violação de qualquer regra geral ou atitude do participante que se mostre contra as regras de conduta básicas e boa fé, levará à expulsão do evento.

• Um participante expulso perde o direito a qualquer prémio que tenha ganho e que não tenha sido entregue.

Artigo 9.º

Da comunicação da violação das regras

Qualquer violação das presentes regras deve ser comunicada à Organização, de modo a salvaguardar a índole do evento e prosseguir-se com a aplicação das medidas apropriadas.

CAPÍTULO III DAS REGRAS DE PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

Artigo 10.º Da acreditação

Para ser considerado participante no evento, gozar de todas as regalias e ser considerado para todos os prémios e benefícios dispostos neste regulamento, o participante deve fazer o *check-in* no balcão da Acreditação, localizado no *hall* do Edifício 2 do Campus de Gualtar da Universidade do Minho.

Ao fazer o *check-in*, o participante recebe uma credencial única, pessoal e intransmissível, que deve apresentar para lhe serem atribuídos *badges* e alguns prémios.

- **1.** Os participantes não têm direito à atribuição de badges e prémios referentes a atividades com fim anterior à sua acreditação.
- **2.** Credenciais que sejam utilizadas por terceiros serão anuladas e o participante dono da credencial será expulso.

Artigo 11.º Das atividades

No decorrer da SEI'23, os participantes poderão participar nas seguintes atividades:

- i) Palestras;
- ii) Workshops;
- iii) Pitches de empresas;
- iv) Networking com empresas;
- v) Concursos, desafios e sorteios;
- A participação nas mesmas não é cumulativa, podendo optar por aquelas que melhor lhes aprouverem.

Artigo 12.º Das palestras

As palestras serão realizadas no auditório B1 do Edifício 2 do Campus de Gualtar da Universidade do Minho.

Artigo 13.º Dos workshops

Os *workshops* serão realizados no Campus de Gualtar da Universidade do Minho, nas salas de aula do Edifício 2.

- **1.** A inscrição no evento não salvaguarda a participação no *workshop*, estando esta dependente de inscrição posterior.
- **2.** Cada *workshop* tem um limite de 34 participantes, sendo o critério de participação a ordem de inscrição.
- **3.** No caso de *workshops* que decorram em simultâneo, cada participante apenas se poderá inscrever em um deles. A não verificação desta condição levará ao cancelamento de todas as inscrições nos *workshops* desse dia.

Artigo 14.º Dos *pitches* de empresas

Os *pitches* de empresa serão realizados no auditório B1 do Edifício 2 do Campus de Gualtar da Universidade do Minho.

Artigo 15.º Dos coffee breaks

Os *coffee breaks* serão servidos pelo *staff* da SEI'23 no *hall* do Edifício 2 do Campus de Gualtar da Universidade do Minho.

Artigo 16.º Do *networking* com empresas

Os participantes poderão interagir com representantes das empresas patrocinadoras do evento no *hall* do Edifício 2 do Campus de Gualtar da Universidade do Minho.

Artigo 17.º Dos concursos, desafios e sorteios

Durante o evento, os participantes poderão participar em atividades lúdicas, das quais:

- i) Concursos: Concurso diário de Badges, nos dias 14 a 17 de fevereiro;
- ii) Desafios: Concurso de Fotografia, Concurso de Programação
- iii) Sorteios: Sorteio Final, Sorteio dos CVs, Spin the Wheel;
- iv) Atividades: Subvisual MeetUp, Jantar Empresarial.

Artigo 18.º Da plataforma do evento

A cada participante será atribuído acesso a uma conta pessoal na plataforma do evento: o Moonstone. O registo na plataforma Moonstone (www.seium.org) é feito através de um e-mail enviado pela Organização a todos os participantes que tenham efetuado um registo válido no evento.

Cada participante apenas poderá utilizar uma conta na plataforma Moonstone. A não verificação desta condição resultará na exclusão de todas as contas que incorram nesta infração.

1. A utilização da plataforma é facultativa, não vedando o acesso às atividades que dela não necessitem.

2. Assim como os participantes, os representantes das empresas patrocinadoras e *staff* também terão acesso à plataforma Moonstone com um tipo de conta com funcionalidades específicas. A utilização dessas funcionalidades para benefício próprio ou de outros resultará na exclusão do evento.

Artigo 19.º Da utilização da plataforma do evento

Ao longo do evento, os participantes inscritos na plataforma Moonstone serão recompensados com badges pela sua participação ativa no evento.

Os badges são adquiríveis através de participação em *workshops*, assistência a palestras e *pitches*, contacto com empresas e realização de desafios na SEI'23.

- **1.** Para efeitos do presente Regulamento, entende-se como "*badge*" a representação digital colecionável que atesta a participação numa determinada atividade.
- **2.** A cada badge está associada uma determinada quantidade de tokens. Estes são a *moeda digital* da SEl'23 e podem ser apostados numa roleta onde o participante poderá ganhar prémios ou perder o valor apostado.
- **3.** A atribuição de badges aos participantes será feita pelo *staff* do evento e pelos representantes das empresas patrocinadoras, sempre que possível. A atribuição de badges pelo *staff* e pelos representantes de empresas será realizada presencialmente, no próprio momento em que os requisitos para o badge sejam completados. Nos restantes cenários, será enviado ao participante (através do e-mail ou rede social) um código de utilização única (*referral code*), associado a um determinado badge que, ao ser inserido na plataforma Moonstone, atribui o mesmo ao participante. Estes códigos são pessoais e intransmissíveis, sendo que a verificação da violação desta condição resultará na exclusão da conta do participante.
- **4.** Para atribuição dos badges de empresa será necessário que o contacto com as mesmas seja realizado presencialmente nos seus *stands*. A atribuição deste tipo de badge é da responsabilidade dos representantes da empresa, sendo feito através da plataforma Moonstone.
- **5.** Qualquer tentativa de exploração da plataforma Moonstone para benefício próprio ou de outros (por exemplo, geração e submissão automática de *referral codes*) resultará na exclusão das contas associadas.

CAPÍTULO IV DOS CONCURSOS, DESAFIOS E SORTEIOS

> Artigo 20.º Das condições de participação

Todos os concursos, desafios e sorteios mencionados no artigo 15.º do presente Regulamento, apresentam como condição de participação a inscrição no evento.

- Adicionalmente, os seguintes concursos/desafios carecem de registo na plataforma do evento (Moonstone):
 - i) Concurso diário de Badges dias 14, 15, 16 e 17;
 - ii) Sorteio final;
 - iii) Spin the Wheel.

Título I - Dos Concursos Diários de Badges

Artigo 21.º Das especificações gerais

Em cada dia do evento, um participante poderá colecionar uma determinada quantidade de badges. Os concursos diários visam premiar os 3 participantes que adquiriram mais badges, ao longo de um determinado dia.

1. Cada participante apenas poderá ser premiado uma vez no total dos 4 concursos diários. Caso o participante se encontre, por mais do que um dia, no top 3 dos participantes que mais badges colecionaram, este deve escolher qual o dia em que prefere ser premiado. Após efetuar a escolha, a sua classificação nos restantes dias é desconsiderada, subindo de posição os participantes que se encontrem numa posição abaixo da sua. Em caso de empate por número de badges, o desempate será feito por número de tokens,

Em caso de empate por numero de badges, o desempate sera feito por numero de tokens, sendo os participantes ordenados pela quantidade de tokens que possuírem no momento do apuramento dos resultados desse dia. A ordenação por tokens é idêntica à ordenação por badges: um participante com mais tokens do que outro é colocado numa posição superior.

Artigo 22.° Do 1.° dia

O primeiro dia de concurso decorrerá durante o dia 14 de fevereiro e serão contabilizados todos os badges adquiridos durante esse dia.

Todos os badges adquiridos através de ações realizadas antes do início do evento, serão contabilizados também neste dia.

- Os prémios relativos a este dia são:
 - i) 1° lugar: Monitor AOC Gaming G2 Series 27";
 - ii) 2º lugar: Rato Logitech MX Master 3 Wireless;
 - iii) 3º lugar: Teclado Logitech G413 Carbon;

Artigo 23.º Do 2.º dia

O segundo dia de concurso decorrerá durante o dia 15 de fevereiro e serão contabilizados todos os badges adquiridos durante esse dia.

- Os prémios relativos a este dia são:
 - i) 1º lugar: Auriculares Apple Airpods Pro (2ª Geração) Wireless;
 - ii) 2º lugar: Cadeira Gaming Alpha Gamer Zeta Preta/Vermelha;
 - iii) 3º lugar: Máquina Nespresso Inissia;

Artigo 24.º Do 3.º dia

O terceiro dia de concurso decorrerá durante o dia 16 de fevereiro e serão contabilizados todos os badges adquiridos durante esse dia.

- Os prémios relativos a este dia são:
 - i) 1° lugar: Tablet Samsung Galaxy Tab S6 Lite (2022) 10.4" 4GB/64GB Wi-Fi;
 - ii) 2º lugar: Headset Hyperx Cloud2 Wireless;
 - iii) 3º lugar: Smartband Xiaomi Mi Band 7;

Artigo 25.° Do 4.° dia

O último dia de concurso diário será o dia 17 de fevereiro e serão contabilizados todos os badges adquiridos durante esse dia.

- Os prémios relativos a este dia são:
 - i) 1º lugar: Consola Nintendo Switch V2 + MarioKart 8;
 - ii) 2º lugar: Monitor ASUS VG248 Gaming;
 - iii) 3º lugar: Rato Óptico Logitech G Pro X Superlight Wireless 25600DPI;

Título II - Do Sorteio Final

Artigo 26.º

Das especificações gerais

Cada participante receberá uma entrada para o Sorteio Final por cada badge ganho.
Cada participante apenas poderá ganhar um dos 3 prémios existentes neste sorteio.
A ordem do sorteio será do 3.º lugar para o 1.º lugar, sendo que o vencedor de um sorteio é, automaticamente, excluído do sorteio seguinte.

- 1. Os prémios referentes a este sorteio são:
 - i) 1° lugar: PS5 + FIFA23;
 - ii) 2º lugar: Trotinete Elétrica Xiaomi Mi Essential;
 - iii) 3° lugar: Apple Watch SE.
- **2.** Ao serem atingidos os *checkpoints* de badges de Empresa (5, 10, 15, 20 e 24 empresas), cada checkpoint tem um prêmio associado, sendo respetivamente, 2 stickers, 3 stickers, 1 caneta, 1 bloco, 1 caneca. O participante receberá, adicionalmente, 10, 20, 40, 70 e 100 entradas para o sorteio, respetivamente.

Título III - Do Sorteio de CVs

Artigo 27.º

Das especificações gerais

Todos os participantes podem participar no Sorteio de CVs que terá lugar na Cerimónia de Encerramento, através da escolha aleatória de um CV previamente submetido. O sorteio será realizado através da plataforma random.org.

De modo a participar neste sorteio, o participante deve enviar o seu CV através do Moonstone até às 16:00 horas do dia 17 de fevereiro.

- **1.** Os CVs submetidos pelos participantes serão partilhados com as empresas Silver, Gold, Exclusive e bronzes que os adquiriram como complemento. A participação no sorteio implica a aceitação de divulgação e tratamento dos dados pessoais do participante.
- 2. O prémio referente a este sorteio é um Kobo Nia.
- **3.** Cada participante apenas poderá fazer uma submissão. No caso de tal não se verificar, apenas uma entrada será considerada válida, sendo as restantes desconsideradas.

<u>Título IV - Do Concurso de Fotografia</u>

Artigo 28.º

Das especificações gerais

A participação neste desafio é efetuada através da publicação de uma fotografia criativa da SEI'23 no Instagram. Apenas serão consideradas como submissões válidas as publicações nas quais se encontra identificada a conta de Instagram da SEI'23 (@sei.uminho) e que incluam na descrição os hashtags #sei23 e #sei23challenge.

Apenas serão consideradas válidas as entradas registadas no hiato temporal correspondente à Cerimónia de Abertura e as 18h do dia 16 de fevereiro.

As submissões no concurso serão avaliadas por um júri, composto por membros da equipa da Lighthouse Studios, que irá selecionar a fotografia mais original como vencedora.

• O prémio referente a este desafio é uma Polaroid Insta Now Preta.

<u>Título V - Do Concurso de Programação</u>

Artigo 29.º

Das especificações gerais

No que concerne ao funcionamento e especificidades do Concurso de programação, remete-se aqui para o Regulamento do Concurso de Programação da SEl'23, a ser consultado no HackerRank.

<u>Título VII - Do Spin the Wheel</u>

Artigo 30.º Das especificações gerais

Este desafio consiste numa roleta virtual, presente na plataforma Moonstone, através da qual os participantes podem apostar os seus tokens, habilitando-se a ganhar prémios.

Cada prémio tem um *stock* associado e um limite máximo de vezes que pode ser ganho por um determinado utilizador. Uma vez esgotado o *stock*, o prémio deixará de estar disponível, sendo as restantes probabilidades reajustadas.

O resultado de uma jogada na roleta é determinado de forma probabilística. As probabilidades podem ser alteradas pela Organização, ao longo do evento.

• Os prémios referentes a este desafio, assim como os respectivos *stocks* e probabilidades iniciais, encontram-se regulados na tabela 1, constante no ANEXO I.

<u>Título IX - Do Jantar Empresarial</u>

Artigo 31.º Das especificações gerais

Os participantes poderão participar no Jantar Empresarial por sorteio e por convite do patrocinador Exclusive.

Os participantes habilitam-se a serem convidados para o Jantar Empresarial de acordo com as interações efetuadas com a empresa Exclusive. Esta empresa reserva o direito de decidir se o participante é ou não convidado, de acordo com a avaliação que atribuíram à interação previamente referida.

O sorteio atribuiu uma vaga através do Spin the Wheel.

CAPÍTULO V DOS PRÉMIOS

Artigo 32.º Da capacidade de elegibilidade

Os prémios da SEl'23 poderão ser atribuídos a qualquer participante que tenha integrado um concurso, desafio ou sorteio.

A Organização da SEI'23 e os membros eleitos para o mandato de 2022/2023 dos Órgãos Sociais do CeSIUM não são, regra geral, elegíveis para serem premiados.

1. Na atividade de Concurso de Fotografia, os membros da Organização da SEl'23 e os membros eleitos para os mandatos do CeSIUM 2022/2023 serão elegíveis para serem premiados. Tal exceção encontra justificação no facto de a vitória nesta atividade não depender de mecanismos e regras delineadas e ao alcance da Organização.

- 2. Os elementos do staff da SEI'23 não são elegíveis para serem premiados nos dias em que exercerem funções, com exceção do Concurso de Fotografia e CVs, visto que a vitória nesta atividade não depende de mecanismos e regras delineadas e ao alcance da Organização.
- 3. Apenas são elegíveis como vencedores alunos de cursos pertencentes ao Departamento de Informática da Universidade do Minho, Escola de Engenharia da Universidade do Minho e Escola de Ciências da Universidade do Minho. Os alunos de outros estabelecimentos de ensino superior apenas são elegíveis se estiverem matriculados em cursos equivalentes aos mencionados anteriormente.
- **4.** Apenas são elegíveis como vencedores ex-alunos de cursos pertencentes ao Departamento de Informática da Universidade do Minho, Escola de Engenharia da Universidade do Minho e Escola de Ciências da Universidade do Minho.

Artigo 33.º Da entrega dos prémios

Os prémios serão entregues na Cerimónia de Encerramento. Para receberem os prémios, todos os participantes contemplados devem marcar presença na Cerimónia de Encerramento, levando a sua ausência à desconsideração daqueles e atribuição do prémio ao próximo classificado.

Os prémios do Spin the Wheel poderão ser reclamados no balcão da Acreditação até às 17h do dia 17 de fevereiro.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 34.º Do âmbito material

O presente Regulamento estabelece as regras de participação na edição de 2023 da Semana da Engenharia Informática da Universidade do Minho.

Artigo 35.º Do âmbito temporal

O presente regulamento aplica-se ao período temporal no qual a SEI'23 decorre, devendo as suas regras ser seguidas ao longo de todo o evento.

Artigo 36.º

Das omissões e alterações

Todos os aspetos em que o presente regulamento seja omisso, serão deliberados pela Organização.

Reserva-se à Organização o direito de alterar o presente regulamento.

Artigo 37.º

Da Proteção de Dados Pessoais

- O CeSIUM e a Organização da SEl'23 comprometem-se a fazer cumprir todas as especificidades previstas no Regulamento (UE) 2016/679 (RGPD), no que concerne ao processamento e tratamento dos dados pessoais dos participantes.
- 1. No que concerne à participação no Sorteio de CVs, entende-se que a entrega do CV por parte do participante corresponde a uma aceitação tácita dos seus dados. O tratamento e armazenamento dos mesmos, por parte da Organização da SEl'23, apenas será necessário para a conclusão do sorteio, transferindo-se, posteriormente, a responsabilidade sobre o tratamento dos dados pessoais para as empresas que recebem os CVs.
- 2. No âmbito da promoção do evento, os participantes aceitam a captura e publicação de imagens e vídeo por parte da Organização, dos média e de parceiros contratados para o efeitos.

ANEXO I

Tabela 1 - Prémios, stocks e probabilidades do Spin the Wheel

Nome	Quantidade Máxima/Participante	Quantidade Total	Probabilidade
Merch SEI	1	20	0,60%
SSD Samsung	1	3	0,05%
Earbuds Xiaomi	1	6	0,20%
Wacom S	1	2	0,05%
JBL Go Essential	1	5	0,15%
Merch CeSIUM	1	20	0,70%
Cartão Fnac 10€	1	5	0,15%
Cartão Fnac 20€	1	10	0,75%
Chocolates	1	100	1,90%
Entrada Jantar Empresarial	1	1	1,45%
Badge "Lucky Bastard"	10	∞	10,00%
Tokens	∞	∞	7,00%
Entradas para o sorteio final	∞	œ	17,00%
Nada	∞	∞	60,00%